ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI

12/01/2026 11:39:55

Pág: 1

Relação de valores para Crédito em Conta

Nome do Banco: BANCO SANTANDER S/A
Empresa no Banco: 00330039008303307706

Data de Débito: 12/01/2026
Tipo de Pagamento: Rescisão

Sequencial do arquivo: 000,000
Arquivo de Conta Corrente:
Arquivo de Conta PoupançaC:\Users\2c61f616-f69f-4179\Desktop\RESCISÃOPIRANGIVISTA12.txt
Arquivo de Cartão Salário:
Arquivo de Conta Salário:

Código	Nome	Agência / Conta	Valor Creditado
1716	JAQUELINE APARECIDA GEROMEL MARINO	0550 / 710030375 - C/P	6.820,75
1731	JAQUELINE MOREIRA DIOGO DE FARIA	0550 / 710040532 - C/P	3.981,43
1715	JOÃO VITOR BORGES	0550 / 710029344 - C/P	4.943,96
1736	MONALICE ZANINI	0550 / 710029571 - C/P	2.148,29
1809	ZENAIDE CATARINA DAS CHAGAS	0550 / 710029698 - C/P	4.074,74

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
12/01/2026 -     AUTOATENDIMENTO      - 15.44.39
3261103261         SEGUNDA VIA              0001
            COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
                COMPROVANTE DE
  TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: ASSOCIACAO B PIRANGI
AGENCIA: 3261-1 CONTA:        15.318-4
================================================
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : ASSOCIACAO B PIRANGI
BANCO: 033 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
AGENCIA: 0039-6 - BOTUCATU
CONTA:         13.009.289-2

FAVORECIDO:  ASSOCIACAO BENEFICENTE DE PIRANGI
CPF/CNPJ: 51.804.771/0001-72
VALOR: R$                                21.969,17
DEBITO EM: 12/01/2026
================================================
DOCUMENTO: 011226
AUTENTICACAO SISBB:        7.BB2.D11.0CE.5BC.E35
```

11.226 12/01/2026

Convênio 03/2024
Vista Alegre do Alto

Total Creditado: **21.969,17**

1

12/01/26 151948 000001 000001 YLBUVY32 YL3C1270 YLLSH055 CASH MANAGEMENT

YL-PAGAMENTO SALARIOS DEST.: 00330039-BOTUCATU

YLLSH055-RELATORIO DE CONSISTENCIA DO MOVIMENTO TRANSMITIDO AMBIENTE: PRODU
PAG.: 1
PRAZO ARQUIVO: PROVISORIO DATA
GERACAO: : 12/01/2026
EMPRESA: 0033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

+

BANCO	AGENCIA	CONVENIO	NUMERO DO LOTE	NOME DA EMPRESA	DT REMESSA	DT ARQUIVO
0033	0039	008303307706	0001	ASSOCIACAO BENEFICENTE DE PIRA	12/01/2026	12/01/2026

BANCO	AGENCIA	CONTA CORRENTE	NUMERO DO LOTE	NOME DO FUNCIONARIO	FORMA DE PAGAMENTO	AMB-TESTE	VALOR DO CREDITO	DATA DO LANCAMENTO	MENSAGEM DE ERRO
0033	0550	0010021112	0001	JAQUELINE APARECIDA GEROMEL MA	POU	P	6.820,75	12/01/2026	REGISTRO ACEITO
0033	0550	0010074172	0001	JOAO VITOR BORGES	POU	P	4.943,96	12/01/2026	REGISTRO ACEITO
0033	0550	0710029571	0001	MONALICE ZANINI	POU				

P
2.148,29 12/01/2026 REGISTRO ACEITO

0033 0550 0710029698 0001 ZENAIDE CATARINA DAS CHAGAS POU
P
4.074,74 12/01/2026 REGISTRO ACEITO

0033 0550 0710040532 0001 JAQUELINE MOREIRA DIOGO DE FAR POU
P
3.981,43 12/01/2026 REGISTRO ACEITO

T O T A I S D E C O N T R O L E: REGISTROS CORRETOS = 05 21.969,17

REGISTROS INCORRETOS = 00 0,00

REGISTROS APURADOS = 05 21.969,17

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI	02 Razão Social/Nome			
51.804.771/0001-72	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)				04 Bairro
Avenida CARMEM LUCIA GIGLIO GIRADE 1901				CENTRO
05 Município	06 UF	07 CEP	08 CNAE	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra
PIRANGI	SP	15820-000	4618499	

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP	11 Nome			
12876236143	JAQUELINE APARECIDA GEROMEL MARINO			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)				13 Bairro
AV Silvio Vanzato 30				Jardim Eldorado
14 Município	15 UF	16 CEP	17 C T P S (nº, série, UF)	18 CPF
Pirangi	SP	15820-000	46083 / 324 / SP	319.825.078-10
19 Data de Nascimento	20 Nome da Mãe			
06/04/1984	JOANA DE FATIMA GEROMEL MARINO			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato

3. Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada.

22 Causa do Afastamento

Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado

23 Remuneração Mês Ant.	24 Data de Admissão	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento	27 Cód. Afastamento
	01/01/2024	31/12/2025	31/12/2025	PD0

28 Pensão Alim. (%) TRCT	29 Pensão Alim. (%) FGTS	30 Categoria do Trabalhador
0,00	0,00	01 - Empregado

31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral
	01.588.630/0001-91 - SINDHOSFIL

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 30/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	2.255,70	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adicional de Insalubridade 20%	212,52	54 Adicional de Periculosidade %	0,00	55 Adicional Noturno 0 Horas a 20%	257,16
56.1 Horas Extras Horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	139,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	61 Multa Art. 479/CLT	0,00
62 Salário-Família	0,00	63 13º Salário Proporcional /12 avos	0,00	64.1 13º Salário Exercício /12 avos	0,00
65 Férias Proporcionais /12 avos	0,00	66.1 Férias Vencidas Per. Aq. 01/01/2025 a 31/12/2025	2.787,98	68 Terço Constitucional de Férias	929,33
69 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00	70 13º Salário (Aviso-Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	0,00
95.8 Férias Pagas Mês Anterior	722,43	95.9 1/3 Ferias Pagas Mês Anterior	240,81	95.10 Abono Pecuniário Mês Anterior	802,70
95.11 1/3 Abono Pecuniário Mês Ant.	267,57	95.43 Pagamento do Banco de Horas	590,77		
				TOTAL BRUTO	**9.205,97**

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento de 13º Salário	0,00
103 Aviso -Prévio Indenizado dias	0,00	104 Indenização Art. 480 CLT	0,00	105 Empréstimo em Consignação	0,00
112.1 Previdência Social	351,71	112.2 Previdência Social - 13º	0,00	114.1 IRRF	0,00
114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00	115.8 INSS Ferias Mês Anterior	76,44	115.30 Liquido Férias Mês Anterior	1.957,07
				TOTAL DEDUÇÕES	**2.385,22**
				VALOR LÍQUIDO	**6.820,75**

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR			
01 CNPJ/CEI 51.804.771/0001-72	02 Razão Social/Nome ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI		
TRABALHADOR			
10 PIS/PASEP 12876236143	11 Nome JAQUELINE APARECIDA GEROMEL MARINO		
17 C T P S (nº, série, UF) 46083 / 324 / SP	18 CPF 319.825.078-10	19 Data de Nascimento 06/04/1984	20 Nome da Mãe JOANA DE FATIMA GEROMEL MARINO

CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado				
24 Data de Admissão 01/01/2024	25 Data do Aviso Prévio 31/12/2025	26 Data de Afastamento 31/12/2025	27 Cód. Afast PD0	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia ____/____/_____ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R$ 6.820,75, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Pirangi, 31 de Dezembro de 2025

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI	02 Razão Social/Nome			
51.804.771/0001-72	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)				04 Bairro
Avenida CARMEM LUCIA GIGLIO GIRADE 1901				CENTRO
05 Município	06 UF	07 CEP	08 CNAE	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra
PIRANGI	SP	15820-000	4618499	

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP	11 Nome			
16263317990	JAQUELINE MOREIRA DIOGO DE FARIA			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)				13 Bairro
R ALVARO MENDES CAMPOS 384				JD TANGARA
14 Município	15 UF	16 CEP	17 C T P S (nº, série, UF)	18 CPF
Pirangi	SP	15820-000	008107 / 00453 / SP	439.256.338-39
19 Data de Nascimento	20 Nome da Mãe			
06/04/1994	ELIANE APARECIDA MOREIRA			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato

3. Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada.

22 Causa do Afastamento

Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado

23 Remuneração Mês Ant.	24 Data de Admissão	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento	27 Cód. Afastamento
1.821,60	01/01/2024	31/12/2025	31/12/2025	PD0

28 Pensão Alim. (%) TRCT	29 Pensão Alim. (%) FGTS	30 Categoria do Trabalhador
0,00	0,00	01 - Empregado

31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral
	01.588.630/0001-91 - SINDHOSFIL

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 30/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	1.518,00	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adicional de Insalubridade 20%	303,60	54 Adicional de Periculosidade %	0,00	55 Adicional Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras Horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	14,98	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	61 Multa Art. 479/CLT	0,00
62 Salário-Família	0,00	63 13º Salário Proporcional /12 avos	0,00	64.1 13º Salário Exercício /12 avos	0,00
65 Férias Proporcionais /12 avos	0,00	66.1 Férias Vencidas Per. Aq. 01/01/2025 a 31/12/2025	2.039,19	68 Terço Constitucional de Férias	679,73
69 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00	70 13º Salário (Aviso-Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	0,00
95.1 Plantão	116,76	95.10 Abono Pecuniário Mês Anterior	396,67	95.11 1/3 Abono Pecuniário Mês Ant.	132,22
95.43 Pagamento de Banco de Horas	74,89				
				TOTAL BRUTO	**5.276,04**

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento de 13º Salário	0,00
103 Aviso -Prévio Indenizado dias	0,00	104 Indenização Art. 480 CLT	0,00	105 Empréstimo em Consignação	605,95
112.1 Previdência Social	159,77	112.2 Previdência Social - 13º	0,00	114.1 IRRF	0,00
114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00	115.30 Liquido Férias Mês Anterior	528,89	**TOTAL DEDUÇÕES**	**1.294,61**
				VALOR LÍQUIDO	**3.981,43**

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR			
01 CNPJ/CEI 51.804.771/0001-72	02 Razão Social/Nome ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI		
TRABALHADOR			
10 PIS/PASEP 16263317990	11 Nome JAQUELINE MOREIRA DIOGO DE FARIA		
17 C T P S (nº, série, UF) 008107 / 00453 / SP	18 CPF 439.256.338-39	19 Data de Nascimento 06/04/1994	20 Nome da Mãe ELIANE APARECIDA MOREIRA

CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado				
24 Data de Admissão 01/01/2024	25 Data do Aviso Prévio 31/12/2025	26 Data de Afastamento 31/12/2025	27 Cód. Afast PD0	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia ____/____/_____ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R$ 3.981,43, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Pirangi, 31 de Dezembro de 2025

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 51.804.771/0001-72	02 Razão Social/Nome ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Avenida CARMEM LUCIA GIGLIO GIRADE 1901				04 Bairro CENTRO
05 Município PIRANGI	06 UF SP	07 CEP 15820-000	08 CNAE 4618499	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 12868180940	11 Nome JOÃO VITOR BORGES			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) R ANTONIA BARBOSA DE SOUZA 190				13 Bairro COHAB I
14 Município Ariranha	15 UF SP	16 CEP 15960-000	17 C T P S (nº, série, UF) 080065 / 00412 / SP	18 CPF 446.293.668-06
19 Data de Nascimento 20/12/1997	20 Nome da Mãe FLAVIA ELAINE PENDEZZA BORGES			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato
3. Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada.

22 Causa do Afastamento
Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado

23 Remuneração Mês Ant. 2.185,92	24 Data de Admissão 01/01/2024	25 Data do Aviso Prévio 31/12/2025	26 Data de Afastamento 31/12/2025	27 Cód. Afastamento PD0
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 01.588.630/0001-91 - SINDHOSFIL			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 30/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	1.518,00	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adicional de Insalubridade 20%	303,60	54 Adicional de Periculosidade %	0,00	55 Adicional Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras Horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	14,86	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	61 Multa Art. 479/CLT	0,00
62 Salário-Família	0,00	63 13º Salário Proporcional /12 avos	0,00	64.1 13º Salário Exercício /12 avos	0,00
65 Férias Proporcionais /12 avos	0,00	66.1 Férias Vencidas Per. Aq. 01/01/2025 a 31/12/2025	2.535,03	68 Terço Constitucional de Férias	845,01
69 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00	70 13º Salário (Aviso-Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	0,00
95.2 Adicional noturno integral	364,32	95.43 Pagamento de Banco de Horas	74,32		
				TOTAL BRUTO	**5.655,14**

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento de 13º Salário	0,00
103 Aviso -Prévio Indenizado dias	0,00	104 Indenização Art. 480 CLT	0,00	105 Empréstimo em Consignação	529,20
112.1 Previdência Social	181,98	112.2 Previdência Social - 13º	0,00	114.1 IRRF	0,00
114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00			**TOTAL DEDUÇÕES**	**711,18**
				VALOR LÍQUIDO	**4.943,96**

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR			
01 CNPJ/CEI 51.804.771/0001-72	02 Razão Social/Nome ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI		
TRABALHADOR			
10 PIS/PASEP 12868180940	11 Nome JOÃO VITOR BORGES		
17 C T P S (nº, série, UF) 080065 / 00412 / SP	18 CPF 446.293.668-06	19 Data de Nascimento 20/12/1997	20 Nome da Mãe FLAVIA ELAINE PENDEZZA BORGES
CONTRATO			
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado			

24 Data de Admissão	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento	27 Cód. Afast	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS
01/01/2024	31/12/2025	31/12/2025	PD0	0,00

30 Categoria do Trabalhador
01 - Empregado

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia ____/____/_____ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R$ 4.943,96, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Pirangi, 31 de Dezembro de 2025

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 51.804.771/0001-72	02 Razão Social/Nome ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Avenida CARMEM LUCIA GIGLIO GIRADE 1901				04 Bairro CENTRO
05 Município PIRANGI	06 UF SP	07 CEP 15820-000	08 CNAE 4618499	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 12663058167	11 Nome MONALICE ZANINI			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) AV SETE DE SETEMBRO 117				13 Bairro CENTRO
14 Município Catanduva	15 UF SP	16 CEP 15820-000	17 C T P S (nº, série, UF) 282821 / 00212 / SP	18 CPF 281.912.558-12
19 Data de Nascimento 19/04/1979	20 Nome da Mãe ANTONIA MARIA ROVINA ZANINI			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato
3. Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada.

22 Causa do Afastamento
Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado

23 Remuneração Mês Ant. 2.185,92	24 Data de Admissão 01/01/2024	25 Data do Aviso Prévio 31/12/2025	26 Data de Afastamento 31/12/2025	27 Cód. Afastamento PD0
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 01.588.630/0001-91 - SINDHOSFIL			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 30/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	1.518,00	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adicional de Insalubridade 20%	303,60	54 Adicional de Periculosidade %	0,00	55 Adicional Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras Horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	24,97	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	61 Multa Art. 479/CLT	0,00
62 Salário-Família	0,00	63 13º Salário Proporcional /12 avos	0,00	64.1 13º Salário Exercício /12 avos	0,00
65 Férias Proporcionais /12 avos	0,00	66.1 Férias Vencidas Per. Aq. a	0,00	68 Terço Constitucional de Férias	0,00
69 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00	70 13º Salário (Aviso-Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	0,00
95.2 Adicional noturno integral	364,32	95.43 Pagamento de Banco de Horas	124,84		
				TOTAL BRUTO	2.335,73

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento de 13º Salário	0,00
103 Aviso -Prévio Indenizado dias	0,00	104 Indenização Art. 480 CLT	0,00	105 Empréstimo em Consignação	0,00
112.1 Previdência Social	187,44	112.2 Previdência Social - 13º	0,00	114.1 IRRF	0,00
114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00			TOTAL DEDUÇÕES	187,44
				VALOR LÍQUIDO	2.148,29

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR			
01 CNPJ/CEI 51.804.771/0001-72	02 Razão Social/Nome ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI		
TRABALHADOR			
10 PIS/PASEP 12663058167	11 Nome MONALICE ZANINI		
17 C T P S (nº, série, UF) 282821 / 00212 / SP	18 CPF 281.912.558-12	19 Data de Nascimento 19/04/1979	20 Nome da Mãe ANTONIA MARIA ROVINA ZANINI

CONTRATO

22 Causa do Afastamento

Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado

24 Data de Admissão	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento	27 Cód. Afast	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS
01/01/2024	31/12/2025	31/12/2025	PD0	0,00

30 Categoria do Trabalhador

01 - Empregado

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia ____/____/_____ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R$ 2.148,29, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Pirangi, 31 de Dezembro de 2025

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI	02 Razão Social/Nome			
51.804.771/0001-72	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)				04 Bairro
Avenida CARMEM LUCIA GIGLIO GIRADE 1901				CENTRO
05 Município	06 UF	07 CEP	08 CNAE	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra
PIRANGI	SP	15820-000	4618499	

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP	11 Nome			
16616758843	ZENAIDE CATARINA DAS CHAGAS			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)				13 Bairro
R OSWALDO MENDES 661				JARDIM FERRAZ II
14 Município	15 UF	16 CEP	17 C T P S (nº, série, UF)	18 CPF
Pirangi	SP	15820-000	14174 / 00109 / SP	057.424.688-65
19 Data de Nascimento	20 Nome da Mãe			
11/04/1967	APARECIDA TEODORO DE PAULA			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato

3. Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada.

22 Causa do Afastamento

Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado

23 Remuneração Mês Ant.	24 Data de Admissão	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento	27 Cód. Afastamento
1.821,60	01/01/2024	31/12/2025	31/12/2025	PD0

28 Pensão Alim. (%) TRCT	29 Pensão Alim. (%) FGTS	30 Categoria do Trabalhador
0,00	0,00	01 - Empregado

31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral
	01.588.630/0001-91 - SINDHOSFIL

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 30/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	1.518,00	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adicional de Insalubridade 20%	303,60	54 Adicional de Periculosidade %	0,00	55 Adicional Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras Horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	10,79	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	61 Multa Art. 479/CLT	0,00
62 Salário-Família	0,00	63 13º Salário Proporcional /12 avos	0,00	64.1 13º Salário Exercício /12 avos	0,00
65 Férias Proporcionais /12 avos	0,00	66.1 Férias Vencidas Per. Aq. 01/01/2025 a 31/12/2025	1.928,63	68 Terço Constitucional de Férias	642,88
69 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00	70 13º Salário (Aviso-Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	0,00
95.1 Plantão	116,76	95.43 Pagamento de Banco de Horas	53,94	95.55 Ajuda de Custo	303,60
				TOTAL BRUTO	**4.878,20**

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento de 13º Salário	0,00
103 Aviso -Prévio Indenizado dias	0,00	104 Indenização Art. 480 CLT	0,00	105 Empréstimo em Consignação	645,96
112.1 Previdência Social	157,50	112.2 Previdência Social - 13º	0,00	114.1 IRRF	0,00
114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00			**TOTAL DEDUÇÕES**	**803,46**
				VALOR LÍQUIDO	**4.074,74**

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR			
01 CNPJ/CEI 51.804.771/0001-72	02 Razão Social/Nome ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI		
TRABALHADOR			
10 PIS/PASEP 16616758843	11 Nome ZENAIDE CATARINA DAS CHAGAS		
17 C T P S (nº, série, UF) 14174 / 00109 / SP	18 CPF 057.424.688-65	19 Data de Nascimento 11/04/1967	20 Nome da Mãe APARECIDA TEODORO DE PAULA

CONTRATO

22 Causa do Afastamento

Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado

24 Data de Admissão	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento	27 Cód. Afast	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS
01/01/2024	31/12/2025	31/12/2025	PD0	0,00

30 Categoria do Trabalhador

01 - Empregado

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia ____/____/_____ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R$ 4.074,74, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Pirangi, 31 de Dezembro de 25

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).